



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4797/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Promoção da Cidadania, solicita a formalização de convênios com o Poder Judiciário para maior celeridade e eficiência nos processos de adoção de crianças em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista relatos de que a adoção de crianças em Itajaí enfrenta uma longa espera das famílias, solicita-se a formalização de convênios com o Poder Judiciário para tornar o processo de adoção mais ágil.

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - PSDB**